



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) de junho de 2017, às 15:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, WILLIAM MOREIRA PAZ e MIRTES MARIA PINHEIRO, membros da comissão, para realizar o julgamento da habilitação dos documentos da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.25.38.TP.ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO), PRAÇAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.05.25.38.TP.ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguintes resultados:

EMPRESAS INABILITADAS:

01. APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: foi inabilitada por ferir o item 4.2.5.3 §4º do Edital, não apresentou cópia do registro da instituição Financeira (BANCO POTENCIAL) no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documentos;

02. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME: foi inabilitada por ferir os itens do edital 4.2.4.2 I – Apresentou certidão de arcevo técnico 1032/2010 ilegível, 4.2.5.1 a.2 – Não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado na junta comercial, apresentou apenas o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

03. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: foi inabilitada por ferir o item do edital 4.2.5.1 a2 – não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário;

04. FRANCISCA IRLANIA DA SILVA – ME: foi inabilitada por ferir os itens do edital: 4.2.3.2 – apresentou Declaração do Menor sem reconhecimento de firma, ferindo o item 4.5 do edital; 4.2.4.1 RG-CREA 45776-0, CAPITAL 1.000,00, endereço e capital desatualizado junto ao CREA-CE, segundo o CREA qualquer modificação nos dados nota tal certidão inválida; 4.2.5.1 a2 – Apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário sem registro na Junta Comercial; 4.2.5.1 e – não apresentou os índices de liquidez.

FORAM HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

01. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME; 02. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; 03. CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI; 04. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME; 05. MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 06. META EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA – ME; 07. NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; 08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, por atenderem todos os requisitos do edital. O resultado do julgamento da habilitação será publicado posteriormente, dando aos licitantes o direito ao prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a". da lei de Licitações. Serão publicados no jornal: O Estado e nos site:

www.tcm.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br, Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE) 20 DE JUNHO DE 2017

Márcio Rubens Pinheiro

MÁRCIO RUBENS PINHEIRO
Presidente da CPL

William Moreira Paz

WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro da CPL

Mirtes Maria Pinheiro

MIRTES MARIA PINHEIRO
Membro da CPL